

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº 028/2022.

**“Dispõe sobre a implantação do
“Programa Médico nas Creches” no
Município de Alagoinhas e dá outras
providências”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

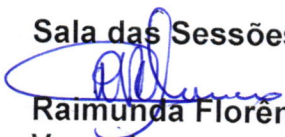
Art. 1º - Fica instituído no Município de Alagoinhas o "Programa Médico nas Creches" que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis por meio de atendimento médico em todas as creches da rede municipal.

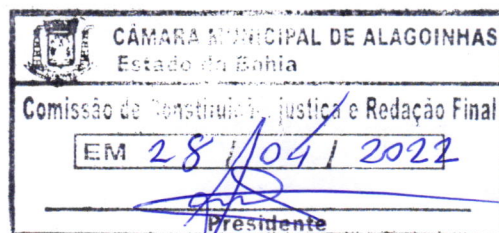
Art. 2º - O programa deverá contar com um profissional de pediatria, uma enfermeira, uma técnica em enfermagem, uma dentista e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas, além dos profissionais passarem orientações preventivas (de diversas doenças) aos monitores das creches que poderão posteriormente repassar aos pais.

Art. 3º - Os atendimentos deverão acontecer mensalmente e programados em datas específicas, devendo ser comunicados com antecedência para a direção da creche a ser visitada, bem como exposta através de cartazes nos murais das escolas e demais órgãos públicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022.


Raimunda Florêncio
Vereadora.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2022.

O presente Projeto de Lei visa implantar no município de Alagoinhas, uma vez ao mês, programa que mantém um profissional da medicina e odontologia especializado em crianças para prestar assistência nestas unidades. O programa é voltado especificamente para atendimento nas creches da rede municipal.

Trata-se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como:

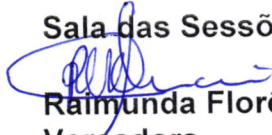
- I - avaliação nutricional, atualização de vacinas,
- II - orientação de escovação, colocação de flúor,
- III - realização de campanhas preventivas, orientações, etc.

Com a visita da equipe médica nas creches, muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos monitores, que posteriormente podem repassar as informações aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças.

Esse programa trará outros benefícios, como por exemplo, a checagem se a carteira de vacinação das crianças está em dia, sem atraso de vacinas.

Outra questão importante é sobre a avaliação nutricional das crianças. Esse serviço dará muitas orientações importantes aos monitores e pais, que poderão acompanhar, com mais conhecimento, a alimentação saudável e mais adequada às crianças.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022.


Raimunda Florêncio
Vereadora.